

1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 044/2025

Às 10h00min do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 044/2025, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC SC EM CHAPECÓ, XANXERÊ, MAFRA E SÃO MIGUEL DO OESTE”**. A empresa participante é 1) SCUSSEL HORTIFRUTI LTDA. Conforme ata publicada em 23/07/2025, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da licitante participante. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Os Lotes 03, 04 e 05 resultaram desertos. A licitante arrematante dos Lotes 01 e 02 foi 1) SCUSSEL HORTIFRUTI LTDA, a qual teve seu envelope de documentação de habilitação aberto. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. A licitante foi habilitada. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“CPL

Estamos de acordo com a proposta dos Lotes 01 e 02 do fornecedor Scussel.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes Lotes as empresas abaixo:

- **SCUSSEL HORTIFRUTI LTDA** nos Lotes 01, no valor total estimado de R\$ 449.768,85 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e 02 no valor total estimado de R\$ 89.800,50 (oitenta e nove mil e oitocentos reais e cinquenta centavos)

2) **CANCELAR** os Lotes abaixo:

- Lotes 03, 04 e 05, por terem resultado desertos;

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO